



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 118/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e considerando o Memo. nº. 57/2018 de 08 de agosto de 2018 da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir composição do Conselho de Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente deste *Campus*, passa a ser composta pelos seguintes membros: **Daniel Von Rondon Martins** SIAPE 1730717 , **Fabiana Zanelato Bertolde** SIAPE 1606969, **Gilson Santos Silva** SIAPE 1964833, **Letícia Martins Freitas Rocha** SIAPE 2934979, **Roberto Pereira de Almeida** SIAPE 2178144, **Regiane de Oliveira Almeida (Presidente)** SIAPE 1074504, **Vânia Lima Souza** SIAPE 1571133, **Vitória de Souza de Oliveira** SIAPE 1905287 e o representante discente **Emerson Pereira de Deus** MATRÍCULA 201513610020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 09 de agosto de 2018.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014